



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº021/2019-GP/LIA (2017-2020)

CRIA O GRUPO DE TRABALHO – GT, E NOMEIA OS MEMBROS COM O PROPÓSITO DE COORDENAR E ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – PMMU, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, PARÁ.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a comunidade limoeirense adotando medidas legais e administrativas, através de estudos e análise técnica, eis que se trata de serviço público importante para a municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei 12.587/2017, que rege a nova **POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA - PNMU**, a qual determina que todos os municípios com mais de 20.000 habitantes tenham seus próprios Planos de Mobilidade Urbana; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de nomear Grupo de Trabalho para coordenar a elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - PMMU**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **GRUPO DE TRABALHO – GT**, destinado à coordenação e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PMMU de Limoeiro do Ajuru.

Art. 2º - O **GRUPO DE TRABALHO – GT**, será composto pelas seguintes Representatividades: **I Coordenação Geral:** **a)** Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru – GAB/PMLA; **b)** Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru (CMLA); **c)** Secretaria Municipal de Administração (SEMAD); **d)** Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); **e)**



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA); **f)** Secretaria Municipal de Saúde (SMS); **g)** Secretaria Municipal de Educação (SEMED); **h)** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT); **i)** Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), **j)** Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); **II) Coordenação Técnica, III) Coordenação Jurídica e IV) Apoio e Suporte Administrativo.**

Art. 3º - O GT do PMMU terá a seguinte composição:

I - Coordenação geral:

- a) Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru – GAB/PMLA:**
Representante: Assessor Eli Viana dos Reis
- b) Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru (CMLA):**
Representante: Vereador Jesaias de Lima Pinheiro
- c) Secretaria Municipal de Administração (SEMAD):**
Representante: Rodrigo dos Reis Cláudio
- d) Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN):**
Representante: Ronildo de Souza Pinheiro
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):**
Representante: Agrimar Cavalcante Meira Neto
- f) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):**
Representante: Adeval da Silva Balieiro
- g) Secretaria Municipal de Educação (SEMED):**
Representante: Diego Farias Aquime
- h) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT):**
Representante: Ivair Oliveira Mendes
- i) Secretaria Municipal de Obras (SEMOB):**
Representante: Diretor Miguel Pinheiro Pantoja
- j) Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):**
Representante: Kênia Sâmila da Silva Ferreira

II - Coordenação técnica:

- l) Departamento de Engenharia:**
Representante: Engenheiro Manoel dos Santos Gonçalves – CREA/PA Nº1515337324
- m) Departamento de Convênios**
Representante: Arquiteta Maruza Noronha Baptista Amoras - CAU A28510-2
Representante: Administradora e Gestora Pública Natania Noronha Baptista



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

III - Coordenação jurídica:


n) Representante: Advogado Dr. Moisés de Carvalho Sobrinho – Assessor Jurídico Chefe;

IV - Apoio e Suporte Administrativo:

o) Departamento de Aforamento: Diretor Pedro Gomes Carvalho - SEMAD

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru(PA), 29 de Agosto de 2019.


Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-PA

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:


Simeão da Silva Farias
Ass.Especial
Port:049/2017

Em 29/08/19